

Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1999

GOIÂNIA, 08 DE ABRIL DE 1999 - QUINTA-FEIRA

Nº 2.291

LEI	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHO	PÁG. 02
RETIFICAÇÃO	PÁG. 03
EXTRATOS	PÁG. 03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 03

LEI

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

LEI N° 7.867, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999.

"Estabelece obrigatoriedade as agências bancárias, no âmbito do Município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetuado em tempo razoável."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam as agências bancárias, no âmbito do Município, obrigadas a colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente, no setor de caixas, para que o atendimento seja efetuado em tempo razoável.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei, entende-se como tempo razoável para atendimento:

I - até 20 (vinte) minutos em dias normais;
II - até 30 (trinta) minutos em véspera de, ou após feriados prolongados;

III - até 20 (vinte) minutos no dias de pagamento dos funcionários públicos, Municipais, Estaduais, Federais, e de vencimentos e recebimentos de contas de concessionárias de serviços públicos, tributos Municipais, Estaduais e Federais.

§ 1º - Os bancos ou entidades representativas informarão ao órgão encarregado de fazer cumprir esta Lei, as datas mencionadas no incisos II e III.

§ 2º - O tempo máximo de atendimento referido nos incisos I, II e III levará em consideração o fornecimento normal dos serviços essenciais à manutenção do ritmo normal das atividades bancárias tais como: energia, telefonia e transmissão de dados.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes punições:

I - Advertência;

II - multa de 200 (duzentos) UFIRs (Unida-

des Fiscais de Referência) até a 5ª reincidência;
III - multa de 400 (quatrocentas) UFIRs (Unidades Fiscais de Referência) até a 5ª reincidência;

IV - suspensão do Alvará de Funcionamento, após a 5ª (Quinta) reincidência.

Art. 4º - As agências bancárias têm o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para adaptarem-se às suas disposições.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Fiscalização encarregada de fiscalizar quanto ao cumprimento do disposto na presente Lei, concedendo-se direito de defesa ao banco denunciado.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

MARCELO AUGUSTO
PRESIDENTE

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 628, DE 24 DE MARÇO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, MARIZENE MESSIAS SANTANA do cargo de Profissional de Educação III - Pedagogia (Professor Regente), do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 10 de julho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 646, DE 29 DE MARÇO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar SÉRGIO AUGUSTO SEVERO do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal e nomear RICARDO MARTINS DO ESPÍRITO SANTO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de abril de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 647, DE 29 DE MARÇO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 040/99, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, RESOLVE nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir a servidora GERALDA DIVINA DA COSTA, Agente de Serviços Administrativos II, Padrão "D", matrícula nº 20788-1, da Secretaria Municipal de Cultura para o Parque Mutirama de Goiânia, a partir de 10 de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 648, DE 29 DE MARÇO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, RESOLVE dispensar MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA da função de confiança de Agente Recadastrador, Símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Planejamento e designar MAX NUNES GONÇALVES, para exercer a mesma função, tudo a partir de 11 de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 651, DE 29 DE MARÇO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto na Lei nº 7.856, de 21 de dezembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados GERALDO PORFÍRIO PESSOA (titular) e JUAN BERNADINO MARQUES BARRIO (suplente) para compor o Conselho Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 652, DE 29 DE MARÇO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir SUELY ALVES DE SOUSA CASTRO do Decreto nº 485, de 04 de março de 1999, nome-

ada para exercer o cargo em comissão, de Coordenador - 3, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 653, DE 29 DE MARÇO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir CLARA LÚCIA RASSI GUIMARÃES do Decreto nº 256, de 10 de fevereiro de 1998, que colocou servidores à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 654, DE 29 DE MARÇO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar PAULO ARRUDA VILAR do cargo, em comissão, de Assessor de Planejamento, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 656, DE 29 DE MARÇO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar MARIA DAS GRACAS CARVALHO DUARTE DE ASSIS do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e nomear LORENA DUARTE DE ASSIS para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de abril de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 658, DE 29 DE MARÇO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar AGRIPINO FÁBIO DE CAMARGO do cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 01 de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMDATA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 041/99

O Presidente da COMDATA - Cia. de Processamento de Dados do Município de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA

Secretário do Governo Municipal

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO

Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares

Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira,

Nº 105 - Centro

Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511

Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

Goiânia, à vista dos autos nº 13878731/99 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o interesse superior da administração Pública Municipal de Goiânia, na presidência da empresa criada para o fim específico de prestação de serviços de informática ao Município de Goiânia, tendo em vista a necessidade de compra de equipamentos de informática, em face de Declaração de Exclusividade nº 13450/99 acostada nos autos, emitida pela Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás - ACIEG, de que a empresa Xerox do Brasil Ltda., é detentora de exclusividade de fabricação e comercialização das impressoras a laser X-4510, fulcrado no que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, baseado nos documentos que dos autos constam Fundamentação Legal para Inexigibilidade de Processo Licitatório, especificamente nas situações definidas no seu artigo 25, inciso I, aplicável à matéria posta em análise.

DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO
no caso versado no Processo nº 13878731/99, para a aquisição de 75 (setenta e cinco) impressoras laser marca XEROX que se encontram locadas à COMDATA, modelo 4510, fonte I25 em cartões PCM & CIA, pelo valor total de R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), conforme proposta anexa ao procedimento, observadas que foram as formalidades exigidas pela Lei das Licitações e Contratos.

Cumpra-se e Publique-se.
Goiânia, 31 de março de 1999.

MÁRCIO AVELINO MARTINS
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 085/98

O Presidente da COMDATA - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia, à vista dos autos nº 12950110/98 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o interesse superior da Administração Pública Municipal de Goiânia, na presidência da empresa criada para o fim específico de prestação de serviços de informática ao Município de Goiânia, e considerando a necessidade de adequar os serviços de impressão previstos no Código de Trânsito Brasileiro e outros necessários, conforme a demanda, tendo em vista a celebração de contrato entre a COMDATA e a TECPRINT - Impressões Técnicas Ltda., para contratação dos serviços de impressão eletrônica a laser, para impressão de notificações de multas decorrentes da aplicação do Código Nacional de Trânsito, e postagem pelo correio, conforme contrato a ser firmado com a Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, Exposição de Motivos e Fundamentação Legal para

Inexigibilidade de Processo Licitatório - EMJR2198; todos no bojo do Processo Administrativo nº 12950110/98; em face de Declaração de Exclusividade nº 13.349/98, emitida pela Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás - ACIEG/GO, atestando de que a TECPRINT é o único bônus de serviços de impressão eletrônica a laser e acabamentos, tais como impressora laser de grande porte, envelopadoras, carretilhadoras e softwares específicos para a produção de documentos, nos Estados de Goiás e Tocantins, fulcrado no que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, especificamente nas situações definidas no seu artigo 25, inciso I, aplicável à matéria,

DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO

o caso versado nos autos acima indicado, para contratação de serviços de impressão eletrônica a laser e serviços de postagem, durante o período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos de Real) por unidade padrão A4, 75 g/m² preto e branco ou preto + 01 (uma) cor; e R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de Real) por unidade padrão A4, 75 g/m² políchroma em uma face, observadas que foram as formalidades exigidas pela Lei das Licitações e Contratos.

Cumpra-se e Publique-se.
Goiânia, 26 de março de 1999.

MÁRCIO AVELINO MARTINS
Diretor Presidente

EXTRATOS

EXTRATO - TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO CTJR2698

CONTRATANTES: COMDATA - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia e CONSIST Consultoria, Sistemas e Representações Ltda.

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em 16 de março de 1999, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na COMDATA, sítio na Av. "A", nº 490, setor Oeste.

FUNDAMENTO:

Este TERMO DE REPACTUAÇÃO refere-se ao CONTRATO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES TÉCNICAS, TREINAMENTO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DOS PROGRAMAS - PRODUTOS ADABAS, NATURAL, PREDICT, COMPLETE, ADABAS ON LINE SYSTEM E NATURAL SECURITY - CTJR2698, decorrente da autorização do Diretor Presidente da COMDATA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o contido no processo administrativo nº 13049564, com base em Despacho da Presidência nº 075/98, Exposição de Motivos e ainda, de acordo com o artigo 25, inciso I, e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores.

CONDICIONES E TERMOS:

a) O pagamento do débito no valor total de R\$ 75.908,76 (setenta e cinco mil, novecentos e oito reais e setenta e seis centavos) se dará em 11 (onze) parcelas iguais no valor de R\$ 6.900,79 (seis mil, novecentos reais e setenta e nove centavos), a partir do mês de abril de 1999, sendo pagas concomitantemente com as parcelas do contrato vigente, no período de abril de 1999 a fevereiro de 2000.

b) As 11 (onze) parcelas de amortização da dívida serão fixas, sem correção.

O presente TERMO DE REPACTUAÇÃO não altera o contrato original, nem seus aditivos, naquilo que com eles não colidirem, permanecendo válidas e inalteradas todas as suas demais Cláusulas, termos e condições.

GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/99

1 - DATA: 23.03.99

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. JAIME PEDREIRA SALVADOR JUNIOR

3 - OBJETO: Locação, pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, do imóvel localizado na Av. Manchester nº 2.000, Jardim Novo Mundo, nesta Capital.

4 - PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

5 - VALOR: Estima-se em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o valor global deste contrato.

6 - PROCESSO Nº: 1.351.494-99.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/99

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 002/98, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o pessoal constante da listagem anexo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto a Divisão de Cadastro Funcional desta Pasta, sítio na Avenida Goiás, nº 249, esq. c/ Rua 2, Edifício FUNCEF, 5º andar, Centro, no horário de 12:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - 1 (uma) cópia mais original;
- Título de Eleitor com quitação eleitoral

- 1 (uma) cópia mais original;
 - C.P.F. - 1 (uma) cópia mais original;
 - PIS/PASEP - 1 (uma) cópia mais original;
 - Certificado de Reservista - 1 (uma) cópia mais original;
 - Certidão de Casamento - 1 (uma) cópia mais original;
 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos - 1 (uma) cópia mais original;
 - Comprovante de Conclusão de Curso - 2 (duas) cópias mais originais;
 - Comprovante de Registro Profissional expedido pelo respectivo Conselho - 2 (duas) cópias mais originais;
 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
 - Atestado de aptidão expedido pela Junta Médica Municipal, situada na Av. Goiás n.º 249, esq. c/Rua 2, 2º andar - Centro, nesta capital.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 07 dias do mês de abril de 1999.

Luiz Antonio Aires da Silva
SECRETÁRIO

TÉCNICO DE SAÚDE I - TÉCNICO EM SANEAMENTO
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 039019-4 CRISTINA PEREIRA SENA
 02 039191-3 SHEILA ALVES DA CUNHA
 03 039166-2 KATIA PATRICIA DE CASTRO
DIAS
 04 039164-0 LECTICIA EMMANUELLE
 05 039140-8 MARIA INES SALLES COTRIM

FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA - FARMACÊUTICO
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 030010-1 GERALDO VIEIRA JUNIOR
 02 030007-1 MARCELO ALVES RIBEIRO
 03 030485-9 ANA PAULA STRAUBE
 04 030049-7 TILMA CASTRILLON DE MACEDO

ANALISTA DE SAÚDE I - BIOMÉDICO
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 022060-4 SINARA ALVES RIBEIRO
 02 022080-9 ALESSANDRA CHAVES DE ASSIS
 03 022016-7 ISOLINA MARIA XAVIER RODRIGUES

ANALISTA DE SAÚDE I - MÉDICO CARDIOLOGISTA
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 016018-0 IVANA SISTEROLI BEZERRA
 02 016009-1 ELIANA CHAGAS DE OLIVEIRA
 03 016004-0 ANA LÚCIA MARTINS ARRUDA
 04 016013-0 ANTÔNIO DA SILVA MENEZES JÚNIOR
 05 016010-5 ANA LÚCIA DE SOUZA

ANALISTA DE SAÚDE I - MÉDICO NEFROLOGISTA
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 017005-4 RAMON RAMOS FILHO

ANALISTA DE SAÚDE I - MÉDICO ONCOLOGISTA
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 018004-1 SAULO MACHADO DE PAIVA

ANALISTA DE SAÚDE I - MÉDICO RADIOLOGISTA
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 019004-7 RÔMULO UCHOA
 02 019001-2 VAGNER INACIO CARNEIRO JÚNIOR

ANALISTA DE SAÚDE I - MÉDICO ENDOCRINOLÓGISTA
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 015002-9 MARA JÚLIA TOMAZ MARTINS
 02 015005-3 FÁBRICIO DIAS ABRAHÃO

ANALISTA DE SAÚDE I - MÉDICO PATOLOGISTA

CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 011010-8 ELIANE DUARTE MOTA
 02 011098-1 IVIA CARLA NUNES FERREIRA

ANALISTA DE SAÚDE I - MÉDICO PSIQUIATRA
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 012003-0 ARILSON BENEDITO CORREA DA COSTA
 02 012006-5 PAULO MAURÍCIO DE OLIVEIRA
 03 012005-7 RAQUEL DE ALCANTARA GUIMARÃES
 04 012001-4 DANILLO VAZ DE CAMPOS MOREIRA
 05 012018-7 PAULO VERLAINE BORGES E AZEVEDO
 06 012007-3 TÂNIA LÚCIA RODRIGUES GIL

ANALISTA DE SAÚDE I - BIÓLOGO
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 001006-5 APARECIDA DE FÁTIMA TOBIAS ALVES

ANALISTA DE SAÚDE I - NUTRICIONISTA
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 002025-7 VANESSA SATELES DE SOUZA MONTEIRO
 02 002010-9 ANA CRISTINA BOLENTINE DUTRA
 03 002011-7 ANA LÚCIA IGNÁCIO OLIVEIRA
 04 002091-5 ALESSANDRA RO GONÇALVES
 05 002002-8 CRISTIANE CUNHA DE BRITO

ANALISTA DE SAÚDE I - MÉDICO VETERINÁRIO
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 000023-0 KARLA FREIRE BAETA
 02 000188-0 ANA BEATRIZ ROSATI

ANALISTA DE SAÚDE I - PSICÓLOGO
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 004349-4 MIGUEL DOS REIS CORDEIRO NETO
 02 004126-2 LAMARCIA DORA FERREIRA
 03 004109-2 JOSÉ HELDER TEIXEIRA
 04 004271-4 CRISTIANE BOTELHO CUSTÓDIO
 05 004032-0 CERTILANDIO JOSÉ DOS SANTOS

ANALISTA DE SAÚDE I - MÉDICO SANITARISTA
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 007039-4 JOÃO BOSCO SIQUEIRA JÚNIOR
 02 007042-4 CARLOS ALBERTO LISBOA VIEIRA

ANALISTA DE SAÚDE I - MÉDICO PEDIATRA
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 13 008006-3 VERA MARIA CAETANO MENDES
 14 008023-3 LAISE TELLES DE SOUSA CAMPOS

15 008007-1 ISaura ARAÚJO SANTOS
 16 008015-2 JORGE ALVES DE SOUZA
 17 008036-1 NAFLESIA BEZERRA OLIVEIRA CORREIA
 18 008022-5 DAYSE VIEIRA SANTOS BARBOSA
 19 008028-4 LINCOLN MARQUES DA ROCHA JÚNIOR
 20 008058-6 CARLA MARIA ZORZETTE FIGUEIREDO DE PAULA
 21 008056-0 KATIUSCIA FARIA ALVES DE OLIVEIRA

ANALISTA DE SAÚDE I - MÉDICO ORTOPEDISTA
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 010003-0 OTTHON CLAYTON MARTINS
 02 010002-1 PERCIVAL ROSA REBOLLO

ANALISTA DE SAÚDE I - FONOaudiólogo
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 005011-3 IZABELA DE MORAES
 02 005019-9 LENIA MÁRCIA BASTOS LAGE VIEIRA

ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS I - ASSISTENTE SOCIAL
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 023124-0 MEIRE CHRISTIANA FERNANDES MARTINS

02 023063-4 JOCILIA RODRIGUES OLIVEIRA
 03 023285-5 NEIMY BATISTA DA SILVA
 04 023214-9 IZILDA DE OLIVEIRA ARRUDA
 05 023085-5 ANA CLÁUDIA MARQUES FERREIRA
 06 023286-6 CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA
 07 023405-2 DULCE VIEIRA DE SENA

AUXILIAR DE SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO

44 045558-8 ADENILDA DE SIQUEIRA OLIVEIRA
 45 045439-7 SÔNIA MARIA DA SILVA
 46 046006-0 MARIA DE FÁTIMA ALVES NASCIMENTO
 47 045116-9 ELIZABETH LUIZA CORDEIRO ESTEVES
 48 045073-1 EUNICE CORREA DOS REIS
 49 045073-1 ALDAIRES BRANDÃO FERREIRA DE MENDONÇA
 50 045852-6 DIVINA BELARMINO DA SILVA
 51 045356-0 EDJANE DE MARIA SILVA DE SOUSA
 52 045613-6 ADRIANE MARTINS DE OLIVEIRA
 53 045522-9 MARLENE RODRIGUES COSTA

TÉCNICO DE SAÚDE I - TÉCNICO EM RADIOLÓGIA
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 043010-2 LUIZ MACHADO DE SOUZA
 02 043012-9 BENILTO SEBASTIÃO DA SILVA
 03 043006-4 DORVANDO JOSÉ DE OLIVEIRA
 04 043015-3 APOLINÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
 05 043182-6 ANTÔNIO LOPES ANDRADE

TÉCNICO DE SAÚDE I - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 037065-7 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 02 037009-6 MARIA AUXILIADORA DE BASTOS SILVA
 03 037014-2 MAYRE LENE RESENDE
 04 037017-7 DIVINA BATISTA DE LIMA
 05 037049-5 DINAIR ALVES DE ARAÚJO
 06 037025-8 SUELY APARECIDA DE MORAIS PINTO
 07 037016-9 MARTHA BORGES FERREIRA
 08 037036-3 ROSILENE DAS GRAÇAS PEIXOTO

09 037074-6 MÁRCIA DE PAULA SILVA
 10 037041-0 JACIARA DE OLIVEIRA SANTOS
 11 037044-4 JULIETA DOS SANTOS OLIVEIRA
 12 037030-4 ARLETE BENTO CURCINO
 13 037076-2 MARIA APARECIDA SILVA PORTO
 14 037072-0 MARIA DO DESTERRO MENDONÇA
 15 037057-6 ROSEMEIRE FERREIRA FERRO
 16 037039-8 SIRLENE ROSA DA SILVA
 17 037024-0 ELZA DONIZETE DE OLIVEIRA
 18 037022-3 IONE FERNANDES COSTA
 19 037027-4 IDELICE PAIVA DE SOUZA CRUZ
 20 037028-2 LOURIVAL SOARES DA SILVA

AUXILIAR DE SAÚDE I - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 050132-8 EUNICE ROCHA CAETANO
 02 050131-0 CLEA RODRIGUES
 03 050188-3 LAURA AVELINO DE FRANÇA

ALMEIDA
 04 050187-5 CELIA JOSÉ GONÇALVES
 05 050082-8 ELIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA
 06 050159-0 SHEILA VANONE RODRIGUES GOMES
 07 050175-1 TELMA FERREIRA DA SILVA
 08 050172-7 NILVA ROSA DE ALMEIDA VIEIRA
 09 050176-0 SILBANEI DIVINA DOS SANTOS CARDOSO

10 050093-3 SANDRA APARECIDA CORREA DE CARVALHO

TÉCNICO DE SAÚDE I - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 042082-4 MARCIANEY CARVALHO DE SOUSA

02 042183-9 DAGMAR FERREIRA DA COSTA
 03 041534-0 ANGELA MARIA PESSOA
 04 041466-2 BIBIANA FERREIRA SOUZA
 05 041073-0 MARINILDA HELEN NASCIMENTO
 06 041467-0 ILDAMAR APARECIDA DE SOUZA DOMINGUES
 07 042246-0 RAIMUNDA MORENO LEOBAS
 08 041233-3 SHIRLEY MARISTELA DE MOURA

09 042111-1 JERÔNIMA D'ARK CHAVES
 10 041104-3 MARIA PARECIDA DE OLIVEIRA
 11 041355-0 ELIANE DE CASSIA FERREIRA FERNANDES
 12 041552-9 CLEIDE INÁCIO DE SOUSA
 13 041194-9 ELIZABETH ALVES DE SANTANA OLIVEIRA
 14 041823-4 ALARICO DOMINGOS DIAS DOS SANTOS
 15 042412-9 ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS

16 041568-5 ADRIANA SANTOS TOLEDO
 17 041895-1 WANDERLI SILVA DE OLIVEIRA
 18 041281-3 DIVINA SANTANA DE FÁTIMA
 19 041284-3 DIANA CARNEIRO DA SILVA
 20 041725-4 CARITA LUCIA FERRACILI DOS
SANTOS
 21 041841-2 SERLY GOMES DUARTE
MONTENEGRO
 22 042443-9 MARITANIA FREITAS DA SILVA
 23 042584-2 OLDENEUZA MARTINS
FERREIRA
 24 041297-0 MARIA FRANCISCA DE JESUS
 25 042102-2 MARIA DE FÁTIMA SILVA
 26 041885-4 MARIA CELIA DE SOUZA
 27 042176-6 MAGDA ROSANA TAVARES
 28 041224-4 STEFANIA CRISTINA DE SOUZA
NOLASCO BANDEIRA
 29 041888-9 APARECIDA MARTINS NAVES
 30 041907-9 JACIARA DOMINGO
MAGALHÃES MARCIANO

ANALISTA EM SAÚDE I - ENFERMEIRO
CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 37 003633-1 DORILUCE MARTINS OLIVEIRA
 38 003095-3 JULIANA BRASIEL DA SILVA
 39 003417-7 MARIA DE LORGES MENDONÇA
 40 003312-0 NEIDE MARIA DAMANDO
 41 003430-4 RAQUEL MARIA DE CASTRO
NAVES
 42 003378-2 ARABELA MARIA BARBOSA
SAMPAIO
 43 003452-5 ADRIANNA PEREIRA DO PRADO
 44 003253-0 CELENI CAMPOS DE ARAÚJO
 45 003477-0 DERAL PEREIRA PINTO
 46 003231-0 LAENE MARIA MARINHO DA
MOTA SANO
 47 003233-6 HELENA RIBEIRO DA PENHA
 48 003240-8 LUCILENE SANTAN
FERNANDES
 49 003505-0 ROSEMARY ALMEIDA DE
ARAUJO ABREU
 50 003102-0 MARIA OLINA GOMES
 51 003141-0 RAQUEL LINHARES MELO
 52 003490-8 SANDRA CECILIO NAME
 53 003179-8 MARLENE LOPES DE ALMEIDA
 54 003115-1 ANA CRISTINA GONÇALVES DE
OLIVEIRA
 55 003153-4 MARIA CELESTE SANTANA
 56 003501-7 MARIA EMILIA GOMES DOS
SANTOS
 57 003463-0 VANESSA ZUMPICHIATTI DE
CAMPANI RODRIGUES
 58 003076-7 ANA RUBIA AMANCIO DE
OLIVEIRA
 59 003226-3 IVANEUSA GOMES DE AVILA

ANALISTA EM SAÚDE I - MÉDICO GINECOLOGISTA
CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 013012-5 MARILIA OLIVEIRA RIBEIRO
 02 013078-8 MARCO AURELIO ALBERNAZ
 03 013066-4 ALINE PINHEIRO VELOSO
 04 013061-3 MESSIAS ALVES VIEIRA
 05 013038-9 ZANDER RODRIGUES NOBRE
 06 013033-8 BELCHOR ROSA CALAÇA
JÚNIOR
 07 013021-4 ROSIMAR CANI
FERNANDES COSTA
 08 013080-5 JULIO EDUARDO FERRO
 09 013008-5 LUCINETE FARIA DUARTE
 10 013023-0 CORIVAL LISBOA ALVES DE
CASTRO
 11 013025-7 RAQUEL MARTINS ARRUDA
 12 013013-3 VIRGINIA MEIRELES REIS
 13 013065-6 DENISE PEREIRA DE MIRANDA
 14 013011-7 ANDRÉ LUIZ VASCONCELOS
BORGES
 15 013015-0 ELIANE DA SILVA RIBEIRO
 16 013018-4 IZELMAM DE OLIVEIRA
 17 013051-6 PABLINA BARBOSA LIMA
ALMEIDA
 18 013008-0 JOSÉ DONIZETE NUNES
HIDALGO
 19 013020-6 FLÁVIA DE CASTRO SANTANA
 20 013007-9 PATRICIA DO AMARAL COELHO
DE BRITO
 21 013035-4 JUAREZ ANTONIO DE SOUSA
 22 013074-5 MARGARIDA ROSA FÁTIMA
OLIVEIRA SANTOS
 23 013043-5 GABRIELA PRAZIAS SALLES

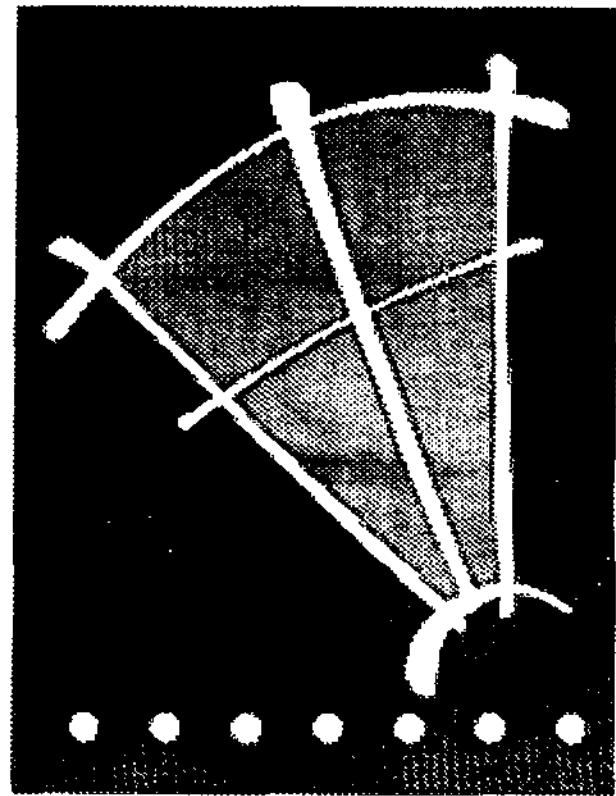
ANALISTA DE SAÚDE I - MÉDICO CLÍNICO GERAL
CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 25 014071-6 MARISA DE MELO ALVARES
MIRANDA
 26 014028-7 WILE DE ABREU LEITE
 27 014173-9 MARCIA VIEIRA SILVA
 28 014005-8 LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO DA
COSTA GONÇALVES
 29 014034-1 ARY WANDERLEY DE

CARVALHO JÚNIOR
 30 014050-3 DANIELA CAMPOS MUNIZ
 31 014102-0 REJANE NAKANO
 32 014191-7 PEDRO URIEL GONÇALVES
LIMA
 33 014084-8 PEDRO MARIO DE REZENDE
FILHO
 34 014166-6 ENEIDA RIBEIRO MARINHO
 35 014093-3 FÁBIO AZEVEDO DE ALMEIDA
 36 014077-5 GHEISA MOURA LEÃO
 37 014070-8 CLAUDIO DIVINO MENDONÇA
DE FREITAS

ANALISTA DE SAÚDE I - FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO
CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 020004-2 VALDIRENE MARIA DE
OLIVEIRA
 02 020085-9 LETÍCIA DE FÁTIMA TOME
 03 020088-7 VALDIVINO ALVES DE ARAUJO
 04 020089-7 ANGELICA LIMA DE BASTOS
 05 020183-8 NELI ALVES DE ALMEIDA
 06 020008-5 FABIOLA DA COSTA
 07 020086-4 GISELE MIYASHIRO
 08 020120-0 NELI MARIA DOS SANTOS
RODRIGUES
 09 020022-0 LICIANE BARBOSA SILVA
 10 020181-2 CLARA SCHNEIDER
 11 020126-0 MARISA GONÇALVES AGUIAR
 12 020082-4 LORENA BAIA DE OLIVEIRA
ALENCAR

FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA I - FISCAL DE SAÚDE
CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 08 125281-5 CARLOS ROBERTO CAEXETA
 09 025419-3 CARLOS AUGUSTO BHERRING
MACHADO
 10 025009-0 MARIA AUGUSTA CARDOSO
 11 025008-2 ALBERICO FERNANDES DA
CRUZ
 12 025050-3 KENIA GONÇALVES DE SOUZA
 13 025540-8 GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA
E SOUZA
 14 125268-2 CLECIA DE LOURDES VECCHI
 15 025232-8 EMILIO MOREIRA SANTOS
AZEVEDO
 16 125275-5 IZILDINHA PEDREIRA BARROS
 17 025086-0 SUELY ALENCAR SANTANA
 18 025310-3 DAGOBERTO LUIZ SUSANA
COSTA
 19 025005-8 LILIAN CORREIA GONZAGA
 20 025259-0 JULIANA CARRIJO MENDONÇA
 21 125213-5 TANIA MARIA DE SOUZA
AGOSTINHO
 22 025398-7 ZELCIMAR LEMOS SALVADOR

ANALISTA DE SAÚDE I - CIRURGIÃO DENTISTA
CLASS. INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO
 01 021011-0 NEYRLENE CAVALCANTI
MOREIRA
 02 021347-0 SERGIO LEÃO LOBO DE
ALMEIDA
 03 021012-9 ROBERTA RIBEIRO DE BARROS
 04 021693-3 ROSIMARY DE ALMEIDA
FRANCO
 05 021323-3 ANDERSON DIAS PINHEIRO
 06 021674-7 MARCELENO MARQUES DE
SOUSA
 07 021298-9 ADRIANA NORONHA SANTOS
CUNHA
 08 021394-2 NEWILLAMES GONÇALVES
NERY
 09 021048-0 KELY VIRGINIA BONTEMPO
 10 021162-1 LIVIA CUNHA DE SOUZA
 11 021495-7 SIDNEY SANTOS SILVA
 12 021376-4 SUZETTE DE OLIVEIRA
BRANDÃO
 13 021152-4 CARLA ROSA VILELA DE
FIGUEIREDO
 14 021528-5 NORIVAL PEREIRA PINTO
 15 021010-2 SANDRA SANTANA SILVA
 16 021252-0 MARIANE GOMES FERREIRA
 17 021670-4 ZULEIKA CRISTINA PONTES
NASCIMENTO
 18 021374-8 CELIO BRAZ DE FARIA
 19 021359-4 LUCIANA GONZAGA LOPES
 20 021325-0 CELIA MOREIRA DA SILVA
 21 021486-6 CINTHYA DE BRITO SOUZA
 22 021292-0 VANESSA SIQUEIRA CAMPOS
 23 021173-7 LARISSA ALVES
 24 021087-0 LILIAN MARIA DA COSTA
 25 021880-4 IVAN CAVALCANTE DE ARAUJO
 26 021217-2 AMELIA MAHMUD JACOB
 27 021317-8 MARIA FERNANDA CARVALHO
 28 021885-5 CASSIO NUNES RIBEIRO
 29 021314-4 ACACIA CRISTINA MARCONDES
 30 021296-2 LUCIANA DE ALMEIDA
JAPIASSU



**GOVERNO
 DA
 CIDADE DE
 GOIÂNIA**

**LEIA E
 ASSINE O:**

**DIÁRIO
 OFICIAL
 DO
 MUNICÍPIO**

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*